

Orientações para Encaminhamento de Proposta de Banca de Defesa

Em atendimento aos novos ordenamentos da UFJF, as Propostas de Bancas de Defesa de Dissertação/Tese no Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) devem seguir as seguintes orientações:

1. Fazer o *download* da última versão do arquivo da Proposta de Banca disponível no site do PPG-Química (<http://www.ufjf.br/pgquimica/>).
2. Digitar todos os nomes completos, sem abreviaturas, conferindo a grafia correta pelo currículo Lattes (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/>).
3. O nome do discente deve ser digitado com todas as letras maiúsculas a fim de facilitar a visualização/identificação.
4. O título do trabalho deve ser digitado entre aspas.
5. No Doutorado, não há "Área de Concentração", portanto, este campo do formulário não deve ser alterado.
6. Atenção especial ao digitar o título do trabalho, pois este será o título na Ata de Defesa. OBS: A mudança de título na Ata de Defesa somente será permitida por "observação" manuscrita na própria ata. Se o discente/orientador está pensando em alterar o título, este é o momento.
7. No quadro de indicação dos membros da banca:
 - Consulte o currículo Lattes (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/>) de cada membro indicado para preencher corretamente a entidade onde foi obtido o título de doutor e a entidade a que o indicado está vinculado atualmente.
 - Preencher a titulação com "Dr" ou "Dra", conforme o caso e, use uma barra "/" para separar da entidade. Ex. Dra / UNICAMP.
 - A coluna "Função na Banca" não deve ser alterada, a indicação deve atender a ordem prevista no formulário.
 - Preencha todas as linhas deste quadro, exceto o coorientador se não houver, ou se não for participar da defesa.
8. Seguir a RECOMENDAÇÃO do Colegiado do PPG-Química (146ª Reunião Ordinária, realizada em 22/05/2015) a seus docentes que, ao encaminhar Proposta de Banca para defesa de Dissertação/Tese:
 - Consultem previamente TODOS os indicados para compor a banca sobre sua disponibilidade para participar da banca na data prevista para a defesa;
 - Indiquem SUPLENTE EXTERNO oriundo de instituição próxima a Juiz de Fora, preferencialmente que não precise de transporte aéreo para seu deslocamento. Essa recomendação é fundamentada no fato de que o SUPLENTE é convocado em casos de ocorrência de imprevistos com o

TITULAR, ou seja, num curto espaço de tempo temos que readequar toda a logística de transporte e diárias.

9. Reservar, previamente, a sala para realização da sessão de defesa.
10. Observar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data da defesa e a data da reunião do Colegiado que deve apreciar a Proposta de Banca (Calendário de Reuniões disponível no site do PPG-Química em: <http://www.ufjf.br/pgquimica/>).
11. A Proposta de Banca completamente preenchida (em arquivo .DOC) deve ser encaminhada por e-mail para conferência, juntamente com as seguintes informações:
 - Endereço eletrônico (e-mail) de todos os indicados para compor a banca que não sejam docentes credenciados no PPG-Química.
 - Se for o caso, solicitação de defesa fechada, acompanhada da justificativa.
 - Se for o caso, informação de qual membro participará remotamente da sessão de defesa. OBS: Caberá ao orientador verificar junto ao PPG-Química a disponibilidade dos recursos técnicos necessários para a participação remota de membro externo da banca. Conforme art. 1º do Regulamento anexo à Res. nº 04/2016-CSPP, a participação remota é possível mediante "conexão de voz e vídeo via internet".
12. Após a reunião do Colegiado que apreciou a Proposta de Banca, o orientador do trabalho será informado (por e-mail) sobre esta apreciação e deverá assinar a versão final da Proposta de Banca, que ficará arquivada no PPG-Química para possível auditoria.
13. Entregar, ao PPG-Química, 30 dias (no mínimo) antes da data da defesa:
 - 02 (Mestrado) ou 04 (Doutorado) exemplares impressos do trabalho, os quais serão encaminhados aos membros titulares da banca;
 - 01 exemplar digital (para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.edu.br) do trabalho, em formato PDF, o qual será encaminhado aos membros suplentes da banca.